ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
SECRETARIA GERAL
ADM – 2019

Ata Nº 044/2019
"Ata da Sessão Ordinária realizada em 25 de Novembro de 2019"

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Dezenove (25.11.2019) ás dezoito horas e quarenta e cinco minutos (18:45), na Sede desta Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, reuniram-se os vereadores: Beks Garcia Pimenta, Welker Carlos Bromeste Correa, Francisco Calacio do Santos, Saulo Gonçalves Borges, Rita de Cássia da Rocha, Adalto Nogueira Neves e Raimunda Araújo Lima, convocados em Sessão Ordinária pelo Senhor Presidente desta Casa de Leis, Advaldo Pereira de Souza, que sob ás benção de Deus e em nome da Ordem Regimental fez abertura dos trabalhos, passando a palavra a Servidora Fábia Ramos, para a leitura do texto Bíblico em Salmos 98, versículo 1 ao 3, e em seguida a mim Secretária para leitura da Ata anterior a qual foi Aprovada por Unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou ao Soberano Plenário a Seguinte ordem Dia: Primeiro Expediente: Matérias do Executivo Municipal; Continua em apreciação o Projeto de Lei N°024/2019 - "Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Bandeirantes do Tocantins para o período de 2018 á 2021." Continua em apreciação o Projeto de Lei N°025/2019- "Dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2020 e dá outras providências." Continua em apreciação o Projeto de Lei N°026/2019- "Estima receita e fixa despesa do orçamento programa da Prefeitura Municipal de Bandeirantes para o Exercício Financeiro de 2020. Continua também em apreciação o Projeto de Lei N°027/2019- "Autoriza abertura de Crédito Adicional especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências." No Segundo Expediente: Matérias do Legislativo Municipal. Leitura do Ofício N°57/2019- Convite – Curso Transporte Escolar de Qualidade. E leitura do Edital N°39/2019 do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins sobre a Correição Ordinária nos documentos e procedimentos da 31°Zona Eleitoral. Em seguida o senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Professor e Ex Vereador Ronaldo Pereira da Silva, o qual em uso da palavra enfocou

sobre a necessidade de aprovação das Emendas enviadas ao Poder Executivo Municipal, no Projeto de Lei N°022/2019, aprovado com ressalvas pelo plenário desta Casa de Leis. Tais emendas versam pontos importantes que merecem atenção dos nobres pares, principalmente a Emenda N°03/2019 onde fala dos representantes na Comissão de gestão do Plano de Carreira e Remuneração, colocando um representante do SINTET. E a emenda 02/2019, a qual especifica sobre os Cursos da Capacitação, cujo deveria ser ofertados pelo SEMEC. Outra Emenda que merece ser observada é a 01/2019 que versa sobre a avaliação dos efetivos da Educação, para serem avaliado não por contrato e sim por efetivos. Na questão da Emenda 04/2019 são apenas erros de digitações. E ainda em fala solicitou os pares que rejeita os vetos encaminhados pelo Prefeito. Em seguida o Senhor Presidente franqueou o uso da palavra ao Plenário por cinco minutos, na qual a vereadora Raimunda Araújo, enfocou aos presentes que esta Casa jamais deixará passar assuntos que venham de encontro ao interesse é benfeitorias públicas, como é o Caso do PCR de Bandeirantes. Em fala a vereadora enfatizou que ela e o vereador Adalto estiveram reunidos com o excelentíssimo Prefeito Municipal, e este se comprometeu a rever a questão do veto, pois jamais, ele ira fazer algo que prejudique os servidores, ainda mais que tais Emendas foram adicionadas nos projetos e aprovada por unanimidade desta Casa de Leis. A vereadora solicitou paciência aos professores e que na Próxima Sessão tudo se resolverá. Em seguida a vereadora Rita de Cássia agradeceu a presença dos Professores e falou da alegria de ver essa Casa sempre cheia, e demonstrou- se alegre, com as palavras da vereadora Raimunda e espera que o Prefeito tenha realmente o bom senso e sancione as Emendas N°01,02,03 e 04/2019. Ainda em fala a vereadora enfocou que a classe esteve reunida com a Presidente do SINTET Railma, e que esta não acredita que estejamos retroagindo a uma discussão já decidida por unanimidade desta Casa. A Vereadora enfocou também que o Servidor/Professor Ronaldo enfatizou bem o teor das Emendas e que espera que novamente os pares tenham um bom senso e rejeitem os vetos. Em seguida o Senhor Presidente Advaldo agradeceu a presença dos visitantes e enfocou que assim como as vereadoras Rita de Cássia e Raimunda e o vereador Adalto, ele também esteve conversando com o Prefeito Municipal Solicitando prudência e um olhar mais profundo no que diz respeito a aprovação das Emendas, tendo em vista que estas foram aprovadas por todos os vereadores e que nos agora não devemos voltar atrás de uma decisão já realizada por nós , e que acredita que todos os vereadores estão em acordo com os Professores, tendo em vista que esta Casa é composta por 09 vereadores e não

somente por 01 ou 0. Onde enfocou que eles também não concordam com o veto das Emendas, mas acredita que o Prefeito terá flexibilidade para resolver essa questão, pois o mesmo entende que estaria afrontando toda a comunidade. Sem mais nada há tratar o Senhor Presidente encerrou-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que após lida se aprovada será devidamente assinada.

Assinada Assim Aprovada.

Presidente: Advaldo Pereira de Souza

Vereador: Saulo Gonçalves Borges

Vereador: Beks Garcia Pimenta

Vereador: Welker Carlos Bromeste Correa

Vereador: Francisco Calacio dos Santos

Vereador: Raimunda Araújo Lima

Vereador: Rita de Cássia da Rocha

Vereador: Adalto Nogueira Neves